



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260114102233**, intitulada **AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DV 00012/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 14/01/2026 10:24 | **Autorização:** 14/01/2026 10:24 | **Circulação:** 15/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01380, 15/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação, adjudicação e homologação referente ao Processo Administrativo nº 251223DV00012, Dispensa de Licitação nº 00012/2026, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto ao Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, para análise de procedimentos da fase preparatória das contratações públicas e elaboração de peças procedimentais licitatórias. A empresa adjudicatária e homologada foi a StartGov Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ 37.933.858/0001-19, com valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), sendo R\$ 1.600,00 para 12 unidades de um lote e R\$ 4.500,00 para 1 unidade de outro lote. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Unidade 00.101 - Câmara Municipal de Santo André, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3.3.39.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação ocorreu em 14 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260114102233&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:18